



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO N º 23520.002290/2017-17

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 02/2018 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E JOANA
ANGÉLICA CARVALHO MENDES DE OLIVEIRA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, na cidade de Barreiras/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023 na seção 2, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 1649375, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Sr.^a **Joana Angélica Carvalho Mendes de Oliveira** inscrita no CPF sob o nº 111.xxx.xxx-34, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.002290/2017-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vêm celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2025 a 04/01/2026, nos termos do art. 03 e do art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal do aluguel é de R\$ 10.166,23 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 121.994,76 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

Gestão/Unidade: 26447/158717

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231939

Elemento de Despesa: 339036

PI: M8282G01CAN

Nota de Empenho: 2024NE454

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 12/12/2024 15:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reitor - Jacques Antônio de Miranda
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA ANGELICA CARVALHO MENDES DE OLIVEIRA
Data: 18/12/2024 10:14:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joana Angélica Carvalho Mendes de Oliveira

TESTEMUNHAS:
